ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 131, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995.

CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDOR

A Vice-Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 7º (sétimo) da ordem, ao funcionário **EDUARDO SCHIO,** ocupante do Cargo de Oficial Legislativo do quadro de cargos da Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo compreendido de 02.12.94 a 02.12.95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 08 de dezembro de 1995.

Verª. Clarice Madalena de Andrade
Vice-Presidenta no Exercício
Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário